

Casamento e compadrio na casa-grande e na senzala: a família e a escravaria do Capitão Antônio Ferreira Leitão (Porto Alegre – finais do século XVIII a meados do XIX)*

Marriage and ritual co-parenthood among elite and enslaved: the family and slaves of Captain Antônio Ferreira Leitão (Porto Alegre – late 18th to mid-19th centuries)

Ana Silvia Volpi Scott¹

anascott@unicamp.br

ORCID: 0000-0002-0439-070X

Dario Scott²

dariostt@gmail.com

ORCID: 0000-0002-7749-7719

Resumo: A partir do cruzamento de fontes e dos seguimentos nominativos, este artigo estuda o casamento e o compadrio em localidade situada na antiga capitania (depois província) do Rio Grande de São Pedro. Analisamos a família do Capitão Antônio Ferreira Leitão, que ocupou lugar de destaque na hierarquia social de Porto Alegre e foi proprietário de numerosa escravaria. A família foi escolhida como foco da análise não apenas por representar uma das mais ricas da localidade, mas também porque os escravizados pertencentes à família Ferreira Leitão, no intervalo temporal analisado, tiveram acesso diferenciado ao matrimônio sacramentado na igreja e o capitão foi o proprietário do maior número de crianças escravizadas legítimas batizadas na Matriz de Porto Alegre (entre finais do século XVIII e primeira década do XIX). Essa constatação foi o mote para acompanhar a trajetória familiar do Capitão Ferreira Leitão e seus filhos, entre as décadas de 1780 e meados do século XIX, refletindo sobre suas opções em relação ao casamento e ao compadrio, assim como aquelas que foram identificadas para os escravizados que pertenciam às senzalas de seu grupo familiar. Os dados relativos à escravaria de Antônio Ferreira Leitão confirmam a hipótese de que havia uma política de permitir o casamento, manter a estabilidade e a convivência da família cativa, estimulando a reprodução dos escravizados.

Palavras-chave: Família, casamento, compadrio, elite, população escravizada.

Abstract: Based on nominative record linkage, this article studies the marriage and ritual co-parenthood (*compadrio* in Portuguese, *compadrazgo* in Spanish) in a community located in the former captaincy-province of Rio Grande de São Pedro. We analysed the family of Captain Antônio Ferreira Leitão, who occupied a prominent place in the social hierarchy of Porto Alegre and was an owner of many enslaved. His family was chosen as the focus of the analysis not only because it represents one of the richest in the area, but because the slaves belonging to the Ferreira Leitão family had different access

¹ Universidade Estadual de Campinas. Departamento e Demografia, Programa de Pós-Graduação em Demografia e Programa de Pós-Graduação em História/ Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – NEPO. Rua Cora Coralina, 100. Cidade Universitária Zeferino Vaz. Campinas/SP, 13.083-896.

² Universidade de São Paulo. Departamento de História, Bolsista Pós-Doc (CNPq). Av. Prof. Lineu Prestes, 338 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-000.

to marriage and the Captain was the owner of the largest number of legitimate enslaved children baptized in the Porto Alegre. This finding was the motivation to follow the family trajectory of Captain Ferreira Leitão and his offspring, between the decades of 1780 and the mid-19th century. Reflecting on his family options in relation to marriage and ritual co-parenthood, as well as those that were identified for his enslaved is the aim of the article. The data relating to slavery by Antônio Ferreira Leitão confirm the hypothesis that there was a policy of allowing marriage, maintaining the stability and coexistence of captive families, stimulating the reproduction of the enslaved.

Keywords: Family; marriage; ritual relations; elite; enslaved population.

Introdução

Uma das questões mais desafiadoras para os historiadores da família é desvendar a motivação e os interesses que estão por trás do parentesco por afinidade e do parentesco fictício ou espiritual que se construíam, respectivamente, através do casamento e do compadrio. Essa “equação”, por si só complexa, pode se tornar mais intrincada ao adicionarmos a instituição da escravidão, elemento central que determinou a estrutura da sociedade luso-brasileira.

A literatura produzida nas últimas décadas sobre o Brasil escravista tem demonstrado que as escolhas relativas aos nubentes e aos padrinhos não eram aleatórias e, frequentemente, eram determinadas por estratégias que visavam atender, sobretudo, ao interesse coletivo das famílias. Genericamente, pode-se argumentar que tais estratégias eram elementos fundamentais para a construção/consolidação de redes sociais, que buscavam a manutenção e o fortalecimento dos grupos ligados pelo sangue ou por vínculos de outra natureza³.

Contudo, e talvez mais importante, é considerar que os mecanismos e interesses que presidiam essas estratégias eram postos em prática por todos os segmentos e grupos populacionais: livres, libertos e escravos, ricos e pobres, brancos, pardos, pretos, pessoas naturais do Brasil ou que vinham de fora⁴. Ainda que os propósitos fossem distintos, o campo de negociação, de construção e de concretização desses mecanismos tinha limites muito

diferentes, dependendo, por exemplo, do estatuto jurídico das pessoas envolvidas⁵. Afinal, tratamos aqui de uma sociedade escravista, profundamente hierarquizada, desigual e com elevado grau de mestiçagem.

Para avançar nessa discussão sobre as estratégias relativas às escolhas matrimoniais e de compadrio entre a população livre e escravizada, analisaremos o caso de uma das mais importantes e bem posicionadas famílias que viveram em Porto Alegre, Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, entre o último quartel do século XVIII e os meados do século XIX⁶. Metodologicamente, optamos pela aplicação do cruzamento de fontes e dos seguimentos nominativos, para recompor as trajetórias individuais e familiares da família senhorial e de sua escravidão. A opção pelos estudos que se valem das trajetórias inspira-se na vertente da micro-história, que tem o nome como fio condutor (Ginzburg, 1989). Também é uma referência fundamental, para a aplicação do cruzamento nominativo, o estudo clássico editado por Edward A. Wrigley (1973), que traz uma série de reflexões sobre o desafio de identificar pessoas no passado. Essa tarefa é mais complexa ainda em nossa sociedade, uma vez que, no caso português, não há regras para a transmissão do nome de família, tradição seguida no Brasil, no período estudado, assim como era comum haver mudanças no nome de batismo (Amorim, 2003; Rowland, 2008; Mercer & Nadalin, 2008; Libby & Frank, 2015; Camilo, 2016).

Através do uso de registros paroquiais, cruzados com fontes nominativas variadas, procuramos colocar em

³ A historiografia internacional teve uma inflexão importante nas últimas décadas jogando luzes sobre a análise do desempenho ativo e autônomo dos indivíduos e das famílias diante de fenômenos gerais. Giovanni Levi é um dos autores que deu importantes aportes ao debate (Levi, 2000). Especialmente relevante é o texto onde reflete sobre a família e a parentela (Levi, 2015).

⁴ Há uma vasta literatura que analisa a temática para os diferentes segmentos populacionais, assim como para as várias regiões do país. A título de ilustração, vejamos os inúmeros estudos de Carlos Bacellar sobre São Paulo, destacando-se a análise sobre os senhores de engenho no oeste paulista, ou sobre a população de Sorocaba, área de economia de abastecimento interno, assim como as análises de Roberto Guedes Ferreira sobre população escrava em Porto Feliz ou de Robert Slenes sobre a população escravizada. Para o Rio de Janeiro, destaque para os estudos de Manolo Florentino, assim como aqueles vinculados ao ART (Grupo de Pesquisa Antigo Regime nos Trópicos), coordenado por João Fragoso. Para Minas Gerais, os estudos de Sílvia M. J. Brügger, Douglas Cole Libby, Mônica Ribeiro de Oliveira, Carla Maria Almeida, Jonis Freire. Para o Paraná, os trabalhos de Cacilda Machado e de Sergio Nadalin. Para a região norte/nordeste, os estudos de Antônio Otaviano Vieira Júnior, Antônia da Silva Mota. Há que se destacar ainda as análises de Maria Beatriz Nizza da Silva, que, desde os meados da década de 1980 até anos recentes, tem trazido contribuições fundamentais para o estudo da família e vida familiar em diferentes capitanias. O diálogo com a historiografia sul-rio-grandense se fará ao longo do texto.

⁵ Esse é um tema caro à historiografia sobre a escravidão, e uma referência importante é a análise elaborada por João José Reis e Eduardo Silva, que aponta para a ideia de negociação e a possibilidade de se conquistar, apesar das adversidades, um espaço para a construção das vivências dos escravizados e escravizadas (Reis & Silva, 2009).

⁶ No século XVIII, a Capitania do Rio Grande de São Pedro esteve subordinada à Capitania do Rio de Janeiro. Em 1807 foi elevada à condição de Capitania Geral, com o nome de Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul. Já no período imperial passou a ser designada como Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

evidência os mecanismos utilizados pelos membros da família de Antônio Ferreira Leitão e seus escravizados para aceder ao casamento e estabelecer vínculos de compadrio⁷. Algumas facetas dessa história familiar já foram exploradas em outros estudos, entre eles, Comissoli (2006), Osório (2007) e Kühn (2014). Procuramos manter um diálogo com esses e outros trabalhos, propondo avançar no estudo das trajetórias dessas famílias da elite e de suas escravarias.

A família Leitão gozava de lugar de destaque na região entre os estancieiros, ocupando cargos na Câmara, como também amealhou patrimônio vultoso. A importância desse patrimônio ficou evidenciada através do inventário do capitão Antônio Ferreira Leitão, que o colocava entre os donos das dez maiores fortunas de Porto Alegre na primeira década do século XIX (Kühn, 2014). Entre os bens inventariados constavam 50 escravizados, entre homens, mulheres e crianças.

Embora tenhamos encontrado menção ao capitão em eventos registrados em outras freguesias do Continente do Rio Grande (como Viamão, Triunfo, Taquari), nosso foco volta-se para a sua vivência, a de seus descendentes e das respectivas escravarias que se desenrolaram na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre.

Além de a família integrar a elite econômica, social e política da Capitania do Rio Grande de São Pedro, vale apontar duas características que a diferenciavam das demais: 1) o capitão está entre os escravistas que mais registraram casamentos de escravizadas e escravizados na sua senzala, no período em que ele viveu em Porto Alegre (entre 1786 e 1807); 2) foi o proprietário que, individualmente, no mesmo período, mais registrou batizados de crianças escravizadas legítimas. Tais elementos fogem ao padrão vigente no Brasil da época, em que predominava o limitado acesso dos cativos ao matrimônio, preponderando, portanto, a condição de filho(a) natural entre aquelas crianças. Embora trabalhos pioneiros, desde a década de 1980, tenham mostrado que alguns escravizados mantinham vínculos familiares estáveis (Fragoso & Florentino, 1987), o acesso ao casamento formal e à geração de prole legítima não é comum. Estudos sobre famílias escravizadas apontam o predomínio das uniões consensuais e geração de crianças escravizadas naturais (Reis, 2018).

A contribuição da Demografia Histórica para o estudo da família escrava e dos escravizados foi fundamental. Um balanço desses aportes foi apresentado recentemente (Scott, 2020), e ali aparecem indicadores das distintas situações, desde a Província de São Paulo, que, de acordo

com vários autores, tem revelado acesso mais disseminado ao casamento (Slènes, 1999; Luna & Klein, 2006; Klein, 2012; Cunha, 2017), como outros casos em que isso não ocorria. Em relação ao compadrio, Bacellar apresenta um útil balanço da produção brasileira sobre o compadrio entre escravizados. A variedade de combinações detectadas levou Bacellar a valorizar a questão da negociação entre senhores e escravos, dada a complexidade de arranjos possíveis, as composições e dimensões distintas de cada escravaria, as relações diferenciadas de cada senhor com seus cativos, as redes e os conflitos em cada caso (Bacellar, 2011).

A historiografia recente, que tem tido um incremento significativo, recebeu aportes valiosos divulgados através dos inúmeros encontros *Escravidão & Liberdade*, que desde 2003 vêm acontecendo com regularidade⁸. O guia bibliográfico sobre a história da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional, organizado por Regina Xavier, também é referência obrigatória (Xavier, 2007).

Analisamos, de um lado, as escolhas matrimoniais e as redes articuladas através do compadrio entre a família senhorial, bem como a da escravaria pertencente aos Ferreira Leitão. Vale notar que tanto a viúva de Antônio como seu filho, o capitão Vicente Ferreira Leitão, também estavam entre os proprietários que mais batizaram crianças escravas legítimas. Teria sido mera coincidência, ou era o resultado de uma “política” colocada em prática nas suas senzalas? Seria uma opção deliberada para estimular a reprodução endógena? Como se construíram os laços de compadrio entre esses escravos, que eram fruto de uma união legitimada na igreja? Diferiam das escolhas dos demais?

O estudo desse caso traz evidências interessantes para analisar não apenas as escolhas relativas ao matrimônio e parentesco fictício entre os integrantes das famílias da elite⁹, como também abriu trilhas promissoras para o estudo do casamento e do compadrio entre os cativos e cativas pertencentes àquele grupo familiar.

A trajetória de Antônio Ferreira Leitão: de marinheiro e comerciante a membro da elite no Rio Grande de São Pedro

A trajetória da família de Antônio Ferreira Leitão está vinculada a personagem muito conhecido da história

⁷ Autores agradecem a Fábio Kühn, que disponibilizou a transcrição do testamento de Antônio Ferreira Leitão e o resumo da documentação do Juízo Eclesiástico sobre o Oratório instalado em sua propriedade. Também agradecem a Juan Luis Martíren, que digitalizou o inventário do capitão Antônio Ferreira Leitão.

⁸ Veja-se http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=53

⁹ A literatura produzida no âmbito da História da família no Brasil tem privilegiado os extremos da sociedade. Casamento, família e compadrio entre a camada privilegiada, assim como entre os escravizados. No Brasil meridional, para os séculos XVIII e XIX, há muitos estudos importantes. Para ter um panorama dessa produção, veja-se, Scott et al., 2014 e, no mesmo volume, Moreira & Garcia, 2014, apresentam uma análise sobre a família escrava. É necessário que se aposte também no estudo das famílias livres e/ou de libertos, e já começam a aparecer trabalhos importantes produzidos no âmbito dos programas de pós-graduação, disseminados de norte a sul do Brasil.

dos extremos meridionais, o sesmeiro Jerônimo de Ornellas Menezes e Vasconcelos (c.1690-1771). Jerônimo foi um dos mais antigos povoadores dos Campos de Viamão, estabelecido na região desde a década de 1730 (Kühn, 2014, p. 158).

Três décadas depois, numa trajetória de mobilidade ascendente, Antônio desposou Maria Meireles de Menezes, neta de Jerônimo de Ornellas, em 13 de julho de 1760¹⁰. Maria, natural e batizada em Viamão em 30 de agosto de 1743, era filha de Manuel Gonçalves Meireles e de Antônia da Costa Barboza, uma das filhas de Ornellas. Tudo indica que Antônio teve bem-sucedida trajetória que garantiu acesso à elite do continente de São Pedro.

Ele nasceu por volta de 1730 e era natural da vila de Peniche (Portugal). Como outros jovens portugueses, deixou a terra natal, engajando-se como marinheiro na frota que fazia o trajeto Lisboa – Rio de Janeiro. Cedo a atividade de marinheiro foi abandonada, e Antônio instalou-se no Rio de Janeiro. Fábio Kühn nos informa que Antônio “se pôs a navegar” entre a vila do Rio Grande e a cidade do Rio de Janeiro e algumas vezes para a freguesia de Viamão, onde era morador. Depois, estabeleceu-se como comerciante em Triunfo e em 1760 “tinha comércio em ‘sua casa’ com vários gêneros de fazenda” (Kühn, 2014:163). Foi como “comerciante” instalado em Triunfo que Antônio se casou com Maria.

Ao longo dos anos seguintes, Antônio Ferreira Leitão abandonou os negócios vinculados ao comércio e passou a dedicar-se à atividade de estancieiro, mudança que lhe conferia uma posição social mais destacada naquela sociedade. Assim, na *Relação de Moradores* de 1784¹¹, Antônio Ferreira Leitão foi dado como “fazendeiro” e proprietário de mais de 7 mil animais, integrando-se ao pequeno grupo de possuidores de mais de 2 mil cabeças, que correspondia a 3% do total (Osório, 2007, p. 114). Quase 30 anos depois, em seu testamento feito em 1807, Antônio confirmava sua ocupação de estancieiro e a diversificação de seus negócios e atividades:

Tenho vivido da produção das crias de minha Estância que estabeleci do outro lado das Pedras Brancas, em terras de duas sesmarias do tamanho do foral, onde moro e tenho animais de toda sorte, lavouras, escravos e casas, e da mesma forma tenho dentro desta Vila algumas moradas de casas alugadas a diferentes moradores e nada é oculto à minha mulher e filhos (AHCMPA Livro de registro de testamentos [1802-1810], fl. 179-184).

Apesar de sua fortuna ter origem no ramo comercial, ele se transformou em um dos mais ricos estancieiros do Rio Grande de São Pedro (Comissoli, 2006, p. 71). O testamento e inventário revelam que Antônio tinha um perfil representativo do topo da escala social, em qualquer lugar do Brasil colonial (Kühn, 2014, p. 164). Após a morte do capitão, que ocorreu em 1808, seguimos acompanhando sua mulher, D. Maria Meireles de Menezes, cujo óbito foi registrado na Madre de Deus de Porto Alegre, 16 anos depois, em 1824. O mesmo procedimento foi adotado com os filhos sobreviventes do casal que permaneceram em Porto Alegre, para estudar as escolhas matrimoniais e de compadrio. O ano de 1863 fecha o período, quando faleceu sua filha Isabel Leonor, última sobrevivente dos filhos do casal Antônio e Maria, que permaneceram em Porto Alegre.

Família Ferreira Leitão: estratégias de casamento e de compadrio entre os membros da elite

Ao estudar o território meridional, Helen Osório revelou que o percurso de muitos indivíduos que ali se radicaram tinha início na carreira de comerciante e que alguns poderiam terminar como proprietários de estância. Contudo, o inverso não era verdadeiro (Osório, 2007, p. 275). A trajetória de mobilidade ascendente do fundador da família Ferreira Leitão repete experiência semelhante à descrita por Osório, que incluía entre esses indivíduos alguns imigrantes portugueses que se deslocaram para o território americano sob o domínio luso.

Através da leitura do testamento do Capitão Antônio Ferreira Leitão, redigido em 2 de outubro de 1807, conseguimos recompor fragmentos de sua trajetória e os vínculos construídos a partir de sua fixação nos Campos de Viamão. Perto dos 80 anos, em suas últimas vontades, Antônio informava que era filho legítimo de Antônio Ferreira Leitão (seu homônimo) e de Maria Corrêa Quaresma.

Diferentemente da maioria dos seus patrícios que se deslocaram para o Brasil ao longo do século XVIII (naturais do Minho, noroeste de Portugal), Antônio era oriundo da antiga província da Estremadura (região de Leiria). Naquela parte de Portugal continental a atividade marítima e piscatória tinha lugar de destaque. Por isso, não surpreende

¹⁰ Dados obtidos no site de genealogia Geneanet, <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=maria+meireles+de&n=menezes>, acesso em novembro de 2020.

¹¹ Segundo Osório (2008), a “Relação de moradores que tem campos e animais no Continente”, elaborada entre os anos de 1784 e 1785, é uma verdadeira lista nominativa de ocupantes de terras e proprietários de rebanhos. A “Relação” foi mandada realizar pelo Vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Souza, ao Provedor da Fazenda do Rio Grande, Diogo Osório Vieira, no início de 1784 com o objetivo de conhecer a situação da distribuição de terras no extremo sul (Osório, 2013).

que Antônio tenha sido marinheiro, ocupação que lhe abriu as portas para a emigração aos domínios lusos na América.

Feita a travessia, logo se inseriu na cidade do Rio de Janeiro e iniciou-se em atividades mercantis como caixeiro. Vários são os estudos, entre eles Rowland (1998), que analisaram esse contínuo fluxo de portugueses, envolvidos no comércio e que estreitavam a ligação entre esses dois pontos do império. O certo é que, nas suas andanças entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande de São Pedro, teve condições de estabelecer-se como comerciante e casar-se, na freguesia de Triunfo em 1760, com descendente de proeminente família da região.

Pouco mais de 20 anos depois de seu casamento, Antônio Ferreira Leitão já era um importante fazendeiro, o que demonstrava o percurso de sucesso, desde sua vinda para o Brasil. Ao final da vida, sua fortuna e bens valeriam mais de 100 mil cruzados, como informava em seu testamento, montante confirmado por seu inventário (Kühn, 2014, p. 163-164).

Família Ferreira Leitão: alianças matrimoniais e celibato clerical

No início da década de 1790 (há controvérsias sobre a data), Antônio Ferreira Leitão recebeu sesmaria no local que hoje corresponde ao município de Guaíba¹². Ali construiu a sede de sua fazenda, chamada Pedras Brancas, propriedade que passou, através de herança, a uma de suas filhas.

Antônio Ferreira Leitão confirma que, do casamento com Maria Meireles de Menezes, tinha cinco filhos, três rapazes e duas moças¹³, no momento em que redigiu as suas últimas vontades: Vicente, Antônio, Francisco, Angélica e Isabel. Nesse documento, tivemos acesso a informações que foram cruzadas com os registros paroquiais e outras fontes nominativas para acompanhar a trajetória da prole em Porto Alegre.

Sua mulher foi indicada como testamenteira, assim como seus filhos, na ordem que segue:

Nomeio por meus testamenteiros em [fl. 180] 1º lugar minha mulher D. Maria Meireles Menezes; em 2º

lugar, meu filho mais velho, Vicente; e em 3º lugar aos padres Antônio e Francisco Ferreira Leitão, e lhes concedo os meus poderes para administrarem os meus bens [...] Se lhe pagará a ele Testamenteiro o prêmio de 200 mil réis em remuneração do trabalho da mesma administração e também se lhe levarão em conta as despesas... (AHCMPA Livro de registro de testamentos (1802-1810), fl. 179-184).

Vicente foi o único dos filhos homens que se casou. A noiva foi D. Ana Francisca da Silveira, filha do Capitão José Francisco Silveira, em cerimônia realizada em 11 de janeiro de 1790, ele com 27 anos e ela com 22, estreitando laços com outra importante família da região.

Os irmãos de Vicente, por sua vez, foram encaminhados para a carreira eclesiástica, mantendo, portanto, o celibato clerical, e isso mostra as opções praticadas pelo pai, em relação ao destino de cada um dos filhos. Como veremos, os irmãos tiveram papel importante na construção das redes que envolviam a família, mas que não passavam pelo matrimônio.

O Padre Antônio Ferreira Leitão, de acordo com informações do testamento de seu pai, era vigário colado na freguesia de Santo Amaro. De fato, o Padre Antônio foi o primeiro pároco colado naquela paróquia (11 de novembro de 1795), tendo sido ordenado padre em junho de 1781. Segundo Arlindo Rubert, o religioso tinha saúde precária, deixando de paroquiar em 1806, pedindo renúncia definitiva em 1812. Faleceu em Porto Alegre, no dia 13 de agosto de 1824 (Rubert, 1994, p. 97).

Seu irmão, o Padre Francisco Ferreira Leitão, ainda segundo o testamento, era procurador das obras do “novo” hospital de Caridade e dos pobres de Porto Alegre. Francisco também atuou em visitas pastorais que ocorreram no território sul-rio-grandense. Na visita que ocorreu em 1795 foi nomeado secretário do visitador, o Padre Agostinho José Mendes dos Reis. Duas décadas mais tarde, no ano de 1825, teve participação na visita pastoral realizada em Porto Alegre. Serviu como coadjutor extranumerário, além de administrar os sacramentos aos moradores do além-Guaíba, sendo considerado “clérigo muito digno e servidor da Igreja” (Rubert, 1998, p. 145, 170-171). Padre Francisco faleceu em 1851.

¹² De acordo com a informação disponível, em 1846 a antiga sesmaria foi transformada em distrito de Porto Alegre e, em 1857, foi convertida na Freguesia de Pedras Brancas, sob a invocação de N. S. do Livramento. <http://www2.al.rs.gov.br/josesperotto/Imprensa/DetailhesdaNot%C3%ADcia/tabid/1311/IdMateria/186884/Default.aspx>, acesso em julho de 2017.

¹³ De fato, na oportunidade ele se referia aos cinco filhos vivos, no momento da redação do testamento, mas, através do cruzamento de dados realizado com os assentos paroquiais da Madre de Deus, vê-se que o casal teve outros filhos. Encontramos o assento de óbito de um “inocente” (não se informou no registro nem o nome nem o sexo), filho de Antônio e sua mulher, no ano de 1783; o óbito de Manuel, que faleceu aos 11 anos na Madre de Deus (1798); Maria Fortuna Perpétua, que se casou na Madre de Deus em 1801, mas faleceu pouco depois (1803), vítima de bexigas. O site Geneanet traz informações sobre oito filhos: Joaquim (1761), Vicente (1763), Anna (1766), Antônio (1768), Francisco (1771), Angélica (1775), Isabel (1781), Maria Fortunata Perpétua (ano não informado). Há discrepâncias em relação aos dados coletados nas várias fontes que consultamos. De todo modo, o casal teve, pelo menos nove filhos. <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=antonio+ferreira&n=leitao&oc=1>, acesso em novembro de 2020.

¹⁴ Através dos assentos paroquiais, coletamos a informação que outra filha de Antônio, Maria Fortunata Perpétua, havia se casado em 15 de abril de 1801 com José Costa Santos, filho de Manuel Costa Santos e de Tereza Maria de Jesus, mas faleceu pouco depois das bodas.

Sobre as filhas sobreviventes, o testamento informava que as duas eram casadas¹⁴. Percebe-se que, na estratégia familiar de Antônio, o casamento das filhas (como o do filho) tinha propósitos bem definidos.

Angélica Justiniana era casada com José Alves (ou Álvares) Duarte, que tinha sido negociante em Porto Alegre. Contudo, na época em que o testamento foi redigido, o casal havia mudado para o Rio de Janeiro. Isabel Leonor, por sua vez, era casada com o Tenente (e depois, Capitão) José Gomes de Vasconcelos Jardim, morador na Freguesia de Nossa Senhora do Bom Jesus de Triunfo. Com a herança recebida de Antônio, o casal Isabel e José passou a residir na estância do sogro, na casa da fazenda das Pedras Brancas¹⁵.

Os assentos de casamento dos filhos de Antônio Ferreira Leitão e de sua mulher Maria Meireles de Menezes foram registrados nos livros da freguesia da Madre de Deus, embora todos tenham sido realizados no oratório da família, na fazenda Pedras Brancas.

Não deixam de chamar a atenção os diferentes destinos e trajetórias trilhadas pelos três filhos e filhas do Capitão Antônio e sua mulher Maria: enquanto as filhas foram encaminhadas para o casamento, dois dos rapazes foram dirigidos para a vida religiosa, e apenas um deles se casou.

Vicente realizou consórcio em família também muito bem situada na região, nos finais do século XVIII. Pelo testamento do sogro de Vicente, datado de 1820, sabemos que o genro administrava a fazenda Santa Cruz e que sua mulher, Ana Francisca, detinha em seu poder 13 mil cruzados em moeda corrente (Comissoli, 2011, p. 306). O pai de Ana Francisca ocupou importantes cargos na Câmara, entre 1767 e 1794 (Comissoli, 2006, p. 182), e foi membro da mesa administrativa do Hospital de Caridade de Porto Alegre, eleita em 1803, na função de tesoureiro¹⁶. Assim, o casamento reforçava alianças de interesse para Ferreira Leitão. Lembremos que o Padre Francisco Ferreira Leitão também estava envolvido na administração do novo hospital.

O caminho determinado para as filhas que chegaram à idade adulta passou pelo altar, e as alianças também foram constituídas estrategicamente. Angélica Justiniana se casou, aos 14 anos de idade, com José Alves Duarte,

em 1789, oriundo da região do Porto (Portugal). Como outros jovens portugueses, migrou para o Rio de Janeiro e, na função de caixeiro de Manuel Fernandes Vieira foi inserido, 12 anos antes de seu casamento, na sociedade sul-rio-grandense (Comissoli, 2007, p. 132). José Alves Duarte repetiu a trajetória de vida de seu sogro: emigrou, partindo de Portugal, entrou para atividades de comércio, atuou como caixeiro e, finalmente, galgou posição relevante na localidade, através do casamento com uma mulher natural do continente, membro de família de um proeminente estancieiro de Porto Alegre.

Essa posição na família Ferreira Leitão valeu a José a oportunidade de integrar a Câmara de Porto Alegre (procurador em 1787 e vereador de barrete em 1792), estratégia usada por outros homens da família. Antes dele, seu sogro havia ocupado vários cargos ao longo da década de 1780 (em 1780, juiz; em 1783 e 1787, juiz de barrete; em 1785, vereador de barrete¹⁷). Na Câmara, José teve o mesmo percurso que o seu cunhado, Vicente Ferreira Leitão, que ocupou a função de juiz, em 1788.

O casamento de Angélica e José Duarte parece ter sido uma estratégia para investir no fortalecimento com o grupo de comerciantes no Rio de Janeiro. O casal deixou o Rio Grande de São Pedro para fixar-se naquela cidade, em data posterior a 1803¹⁸. Estrategicamente, o casamento da filha realimentou a ligação com a rede de comerciantes no Rio Grande de São Pedro e no Rio de Janeiro.

Isabel Leonor casou-se em 1800, aos 19 anos, com o Tenente José Gomes de Vasconcelos Jardim, com 27 anos de idade. Nascido em Triunfo (8 de março de 1773), era filho do madeirense Agostinho Gomes Jardim e de Teresa Barbosa de Menezes. Com essa aliança, Antônio Ferreira Leitão apostou no estreitamento dos laços com família de estancieiros da região de Triunfo, como o capitão Antônio informou em seu testamento: “José, morador em Triunfo, vivia da produção de sua estância”. Esse genro teve papel ativo na Guerra dos Farrapos, e, de acordo com a memória local, foi na estância que herdou de seu sogro (Estância das Pedras Brancas) que foi planejado o ataque a Porto Alegre, estopim do conflito¹⁹. Não encontramos vestígios sobre José ter desempenhado cargos na Câmara como seus

¹⁴ A propriedade foi originária da sesmaria doada pela Coroa Portuguesa a Antônio Ferreira Leitão. Casado com a filha do sesmeiro desde 1800, Gomes Jardim assumiu a Fazenda Pedras Brancas em 1813. <http://www.libretos.com.br/aguas-do-guaiba/index.php/guiba>, acesso em julho de 2017.

¹⁵ Esse consórcio foi fundamental. Abriu a possibilidade da família Ferreira Leitão se relacionar com o “bando dos cunhados”, que reunia cinco homens casados com as irmãs Silveira, filhas de Antônio Furtado de Mendonça, açoriano natural da ilha do Faial que se estabeleceu na região meridional. Além dos citados estudos de Kühn e Comissoli, sobre o “bando”, importante contribuição foi dada por Rachel Marques (2017).

¹⁶ No caso de um dos oficiais eleitos para a Câmara, por qualquer motivo, não assumir a função, os oficiais camarários nomeavam um substituto chamado oficial de barrete (Comissoli, 2007, 122).

¹⁷ Nos róis de confessados de Porto Alegre, o casal foi identificado entre 1790 e 1802.

¹⁸ Em 20 de setembro de 1835, a Casa de Gomes Jardim serviu de quartel-general, quando José Gomes Vasconcelos Jardim e Onofre Pires lideraram 200 cavaleiros na invasão da Azenha, que antecedeu a tomada de Porto Alegre, dando início à Revolução Farrroupilha. A casa é conhecida como casa de Gomes Jardim, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAER-RS), onde se lê “é certo que o imóvel foi construído como casa de fazenda por Antônio Ferreira Leitão e depois foi passado para sua filha mais nova (Isabel Leonor) e o genro José Gomes de Vasconcelos, que eram os proprietários na época da Revolução Farrroupilha”. Conhecida também como Estância das Pedras Brancas. José Gomes de Vasconcelos Jardim foi o segundo presidente da República Rio-Grandense entre 1841-1845 e vice-presidente entre 1836-1841. Diz a tradição que foi à sombra do cipreste Farrroupilha, em sua propriedade, que foi planejado o ataque a Porto Alegre, o que deu início à Guerra dos Farrapos. Conforme <http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=14815>, acessado em julho de 2017.

cunhados e seu sogro, pelo menos até 1808 (Comissoli, 2006, p. 180-183).

Vicente e suas irmãs, Angélica e Isabel, assim como os Padres Antônio e Francisco deixaram indícios importantes de suas vidas na Madre de Deus, registrados através das várias fontes nominativas coletadas.

Vicente faleceu de disenteria, aos 83 anos, em 17 de maio de 1845, no distrito das Pedras Brancas, sendo sepultado no cemitério da matriz. Sua mulher, Ana Francisca, faleceu em Porto Alegre dois anos depois (22 de maio de 1847). Tudo indica que Vicente e Ana não geraram prole, pois não há batismo de filhos deste casal nos assentos da Madre de Deus. Por outro lado, Vicente e Ana Francisca apadrinharam diversas crianças.

Pouco antes do casamento de seu irmão Vicente, Angélica Justiniana também se casou, com José Alves Duarte. A cerimônia foi realizada no dia 25 de junho de 1789. Tampouco registraram descendência na matriz de Porto Alegre, e desconhecemos o local e data de falecimento de ambos. Angélica e José, pelo menos até o período em que permaneceram na freguesia da Madre de Deus, compareceram à pia batismal da igreja para apadrinhar crianças, entre os anos de 1793 e 1803, ano provável da mudança para o Rio de Janeiro.

Isabel Leonor e José Gomes de Vasconcelos Jardim se casaram em 29 de julho de 1800. Deste consórcio, quatro filhos foram batizados no oratório das Pedras Brancas, e outros filhos, identificados por genealogistas²⁰. Esses nascimentos, finalmente, garantiram a descendência dos Ferreira Leitão em Porto Alegre. José faleceu em 1854 e Isabel em 1863.

Os matrimônios realizados na “casa-grande” ampliaram as conexões da família Ferreira Leitão. Além das ligações com comerciantes e fazendeiros, que exerceram cargos na Câmara, as estratégias de formação/ consolidação de redes, colocadas em prática por Antônio Ferreira Leitão, sustentaram-se nas alianças de cunho comercial, econômico e político no Rio de Janeiro. É possível conjecturar que o genro, José Gomes Vasconcelos Jardim, ficou com a propriedade das Pedras Brancas porque havia garantido a descendência da família, permanecendo à frente da estância e do oratório ali existente.

Antônio buscou, além dos vínculos de consanguinidade e de afinidade, cercar-se de outras medidas para consolidar a posição da família na Porto Alegre dos finais do século XVIII e dos meados do XIX, através do

compadrio. Nem sempre, contudo, as estratégias cuidadosamente elaboradas funcionavam. Por vezes, fatos não previstos poderiam impor dificuldades, como, por exemplo, os casamentos de filho(a) que não geraram descendência. De toda forma, as escolhas matrimoniais propiciaram que a família estendesse suas relações com outros grupos familiares através dos genros (especialmente portugueses) e das noras ampliando as ligações com outras famílias da elite sul-rio-grandense (Farinatti, 2010), ou famílias de elite de outras regiões do Brasil, como Minas Gerais, o que mostrou que entre os homens ricos a endogamia era uma prática e que o grupo usava os arranjos matrimoniais como mecanismo de autorreprodução (Almeida, 2010). Numa análise mais alargada, Júnia Furtado afirma que o casamento era uma estratégia fundamental para o estabelecimento de relações vantajosas e que os matrimônios eram assuntos de “família” visando a construção de alianças que promovessem social e economicamente os envolvidos (Furtado, 2006, p. 127).

Família Ferreira Leitão: construindo o parentesco fictício

As escolhas colocadas em prática pelo clã Ferreira Leitão também não deixaram de fora os vínculos espirituais, outro pilar importante da comunidade. O compadrio foi elemento central na manutenção/ consolidação das redes sociais entre a elite da região, e, nesse caso, Isabel e José tiveram papel central, através de sua descendência, como também o parentesco espiritual contribuiu para alargar as conexões muito além do núcleo consanguíneo mais próximo²¹.

O primeiro batizado de descendente direto do Capitão Antônio e de D. Maria, registrado na Madre de Deus, foi o da menina Perpétua, filha de Isabel e José, que nasceu em 30 de dezembro de 1809. Foram padrinhos da criança o casal Inácio Antônio dos Santos (que teve cargo na Câmara) e D. Maria Angélica da Silva, em cerimônia que ocorreu no dia 21 de janeiro de 1810, no oratório da família. A madrinha, Maria Angélica, também era descendente do sesmeiro Jerônimo de Ornelas²², consolidando os vínculos com esse importante tronco familiar.

O segundo filho registrado na Madre de Deus, Manuel, nasceu em 18 de novembro de 1811, batizado

²⁰ Ver <https://www.geni.com/people/Jos%C3%A9-Gomes-de-Vasconcelos-Jardim/4441016353570057383>, acesso em novembro de 2020. O referido site, que não indica a fonte, aponta, por exemplo, que Afra Gomes de Vasconcelos nasceu em Triunfo (20/08/1807).

²¹ O estudo do compadrio teve um avanço enorme nas últimas décadas. No Rio Grande do Sul, são fundamentais os estudos de L. Farinatti, Tiago Gil, Silmei Petiz, Rachel Marques, Martha Hameister, Marcelo Matheus, Jonas Vargas, além de pesquisadores mais jovens como Luciano C. Gomes, Israel Aquino, Cibele Rosa, Sandra Eckhardt e tantos outros. Também vale destacar os estudos realizados por Max Ribeiro, que analisa a população guarani. Fora do Rio Grande do Sul, também são incontáveis os trabalhos, tanto do ponto de vista da elite como dos escravizados, para a região de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, incluindo autores como Renato Pinto Venancio, Mônica Ribeiro de Oliveira, Cacílda Machado, Manuela Pedroza, Jonis Freire.

²² Ver <http://www.projetocompartilhar.org/Familia/LucreciaLemeBarbosa.htm>, acesso em novembro de 2020.

no oratório da família em 15 de dezembro do mesmo ano, sendo padrinhos o Alferes Manuel José Pires e sua mulher, D. Rita de Melo Coutinho. Manuel era filho do Capitão José Francisco Silveira Casado, sogro de Vicente Ferreira Leitão. Mais um liame com essa importante família de Triunfo, que participava do “bando dos cunhados” (Kühn, 2014; Comissoli, 2006; Marques, 2017).

A terceira filha, Antônia, nascida em Porto Alegre, foi batizada em 25 de fevereiro de 1816, no oratório da família, e a cerimônia foi realizada pelo seu tio materno, o Reverendo Antônio Ferreira Leitão. Foi padrinho de Antônia o seu tio materno Vicente Ferreira Leitão, e a madrinha foi Clara Barboza, filha solteira de Pedro Pires de Silveira e D. Ana Clara Barboza (Pedro era irmão de Ana Francisca, mulher de Vicente). Ou seja, os laços de compadrio novamente fortaleceram a rede mantida com a família do Capitão José Francisco da Silveira Casado.

Por fim, em 01 de junho de 1818 nasceu Antônio, batizado em 26 de julho de 1818. No assento não há referência ao local da cerimônia. Os padrinhos foram o tio materno, Padre Antônio Ferreira Leitão, e a avó materna, D. Maria Meireles, realimentando os vínculos consanguíneos mais próximos.

Completando as teias construídas através dos vínculos por afinidade, tecidos através do matrimônio de três dos filhos, os dois filhos padres (Antônio e Francisco) tiveram desempenho capital para fechar o circuito que juntava os elos nas redes mercantis, de estancieiros e entre os membros da Câmara. Através deles, conectaram-se os círculos do poder espiritual, centralizado no Oratório das Pedras Brancas. Os filhos padres tiveram papel fundamental para a consolidação das redes, através da atuação em frentes variadas ligadas à igreja e ao parentesco espiritual fictício, bem como à caridade, valor importante naquela sociedade.

À frente da freguesia de Santo Amaro, de que foi pároco o Padre Antônio Ferreira Leitão, ou através das obras de caridade aos pobres, bem como nas obras do novo Hospital (criado na vila, por ordem de Sua Alteza Real), onde se inseriu o Padre Francisco Ferreira, o clã do Capitão Antônio Ferreira Leitão construiu uma rede, com enorme capilaridade, que se inseria nas várias instâncias de poder e de influência na comunidade.

O Oratório das Pedras Brancas testemunhou a ação dos Padres Antônio e Francisco, que agiram fortemente, seja como oficiantes de casamentos e batismos, seja ainda no papel de padrinhos. Também deve ser destacada a presença da viúva do Capitão Antônio Ferreira Leitão, que, especialmente depois do falecimento do marido, incrementou sua participação como madrinha nos batizados realizados no oratório da família, ao lado dos filhos padres.

O exemplo seguido por todos os membros da família começou com o “patriarca”, o Capitão Antônio Ferreira

Leitão, e sua mulher, D. Maria Meireles de Menezes. Seu filho Vicente e a nora, D. Ana Francisca, e suas filhas Angélica Justiniana e Isabel Leonor, com a participação dos genros José Alves Duarte e José Gomes de Vasconcelos Jardim, tiveram participação de destaque estabelecendo elos de várias naturezas naquela comunidade, incluindo o parentesco espiritual e fictício.

Família Ferreira Leitão: ampliando o parentesco fictício

O compadrio foi, portanto, outra estratégia usada para alargar e consolidar os vínculos da família Ferreira Leitão, no interior da própria família e com famílias da elite, através do apadrinhamento dos netos do casal fundador, mas também com os distintos segmentos populacionais que viveram naquelas paragens.

Antônio e Maria, assim como os seus filhos, filhas, genros e nora, estiveram como padrinhos e madrinhas, no oratório ou na matriz de Porto Alegre, em mais de uma centena de batizados (108), entre as décadas de 1780 e 1860, estendendo suas redes para muito além do núcleo familiar mais próximo.

Na Madre de Deus de Porto Alegre, o Capitão Antônio Ferreira Leitão apadrinhou 12 crianças, todas entre 1786 e 1799. Considerando-se o momento em que ele recebeu a sesmaria que deu origem à sua fazenda, sua estratégia foi consolidar sua posição de influência junto à comunidade mais ampla. Paralelamente, deu andamento a tratativas, junto ao Juízo Eclesiástico, para obter o reconhecimento do Oratório privado nas terras de sua propriedade das Pedras Brancas.

Aliás, é sintomático observar que, entre as três testemunhas ouvidas pelo Juízo Eclesiástico, em 1797, encontramos o Capitão José Antônio da Silveira Casado e Inácio de Souza Maciel Sardinha, ligados à família Silveira, grupo que atingiu virtual monopólio sobre os principais postos de ordenanças, reforçando o poder que o mesmo grupo já tinha entre os comerciantes (Comissoli e Gil, 2012, p. 252). A terceira testemunha foi um dos compadres de Antônio Ferreira Leitão, Luiz Antônio Silva, negociante português, morador em Porto Alegre, que em três oportunidades foi oficial camarário (procurador em 1796 e juiz de barrete em 1798 e 1801), conforme indica Comissoli (2006, p. 183).

Reforçando a hipótese de que, entre as décadas de 1780 e 1790, Antônio buscava consolidar sua posição em Porto Alegre e região, através de diferentes “inserções”, vemos que o compadrio pode ter sido usado não apenas para estreitar seus vínculos com grupos mais bem posicionados (comerciantes, membros da elite camarista, imigrantes por-

tugueses e ilhéus,)) como também para, diferentemente de seus filhos e genros, apostar na ligação espiritual construída através do compadrio com camadas subalternas.

Ele apadrinhou crianças filhas de índios guarani: Guiomar, filha natural de Inácia Maria, Nação Guarani, com sua filha Maria Fortunata, como madrinha; Antônio, filho legítimo de Alexandre Pinto e de Ana Maria, ambos de Nação Guarani, sendo madrinha sua mulher Maria Meireles Menezes; Patrício, filho legítimo de Antônio Lopes e de Maria Francisca, ambos de Nação Guarani, com sua filha Isabel Leonor como madrinha. Apadrinhou mais duas crianças escravas, ambas filhas naturais. A primeira foi Irene, filha natural de Rita, ambas escravas de Vicente Ferreira Leitão, seu filho. Essa criança teve como madrinha sua filha, Maria Fortunata, falecida em 1801. A última criança escrava que batizou foi a filha natural de Maria Rosa, escravizada que pertencia a Luís Antônio Silva, citado anteriormente, com o qual já mantinha relações de compadrio. Ao apadrinhar aquelas crianças, o capitão ampliou a ligação com sua família, ao dividir esse vínculo espiritual com sua mulher e suas filhas.

Embora o núcleo das fontes nominativas utilizadas seja relativo à freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, o trabalho em redes colaborativas, desenvolvido em projeto interinstitucional, permitiu examinar os assentos de outras localidades, como a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, Senhor Bom Jesus do Triunfo, São José de Taquari²³.

Em Viamão, registramos, até aqui, a primeira menção de Antônio como padrinho da pequena Brígida, filha legítima de Manoel Teixeira e Maria de Jesus, ambos naturais da Ilha de São Jorge (Açores), em 23 de março de 1756.

Antônio Ferreira Leitão se fixou em Triunfo, onde se casou e nasceram seus filhos. Ali pudemos recuperar seis batizados de crianças legítimas apadrinhadas por Antônio, entre 1761 e 1770, revelando a amplitude dos laços estabelecidos a partir do parentesco espiritual com os pais dos seus afilhados.

O primeiro batizado de criança livre ocorreu em 8 de novembro de 1761, sendo o pai natural de Laguna e a mãe natural do arquipélago dos Açores (Ilha Terceira); o segundo, realizado em 26 de outubro de 1766, era de criança filha de pai natural da Ilha de São Jorge (Açores) e mãe natural de Laguna, fortalecendo a ligação com imigrantes ilhéus.

Contudo, nos assentos seguintes, percebe-se a abertura a outros segmentos presentes naquela sociedade,

comparecendo como padrinho de uma criança escravizada (criança legítima, é importante destacar), que era propriedade do Capitão Antônio Pinto Carneiro, comandante de Dragões (Comissoli, 2006, 49). Nessa cerimônia, sua mulher, Maria Meireles, foi a madrinha do pequeno cativo. Em 1770, foi registrada a presença de Antônio no batizado de outra criança livre e legítima, desta feita, filha de índios, em 24 de junho daquele ano. Pode-se conjecturar que, com o passar do tempo, já plenamente inserido na terra de acolhimento, Antônio abriu-se, através do compadrio, para estabelecer elos com outros segmentos da sociedade²⁴. Como vimos, usou esse mesmo mecanismo na Madre de Deus.

Sua mulher, Maria, foi madrinha em, pelo menos, 22 oportunidades. Antes de se casar com Antônio, foi madrinha em Viamão (três vezes em 1756, duas vezes com seu pai como padrinho). Duas crianças eram livres, de pais açorianos, e, importante notar, uma criança era escravizada legítima, filha de pardo forro e mãe parda, escravizada. Mãe e filho pertenciam ao padrinho e proprietário, Manoel Gonçalves Menezes, pai de Maria.

Já em Triunfo, Maria foi madrinha em outras três ocasiões: duas vezes de crianças escravizadas – mais uma vez, legítimas – e uma criança livre. Dividiu o apadrinhamento com seu irmão Francisco Gonçalves Meireles em um dos batismos de criança escravizada (cujo proprietário era seu pai) e em dois já com seu marido Antônio (1761).

Sua trajetória como madrinha se eclipsou nas décadas seguintes, curiosamente, como a de Antônio, seu marido. Na Madre de Deus, foi registrada em apenas quatro batizados (1791, 1794, 1798 e 1804) e em dois com o marido.

Nas outras oportunidades em que Maria foi madrinha, depois de enviar, quase todas ocorreram no oratório da família, com um dos filhos como oficiante, dividindo ainda o apadrinhamento com o Padre Antônio ou com o Padre Francisco. Preferencialmente os batizados eram de crianças livres e de pais portugueses e/ou açorianos e alguns com atributos de distinção (mulheres identificadas como “dona” ou homens que ostentavam patentes militares). Apenas uma vez foi madrinha de criança com pai e mãe forros. Os últimos batizados ocorreram em 1821, anos antes de sua morte, em 1824.

A análise dos apadrinhamentos mostra que eles não seguiram a estratégia mantida pelo Capitão Antônio Ferreira Leitão de oferecer seu prestígio, apadrinhando crianças de grupos subalternos, especialmente entre índios de etnia guarani.

²³ O número de apadrinhamentos pode, eventualmente, aumentar, pois o levantamento das fontes paroquiais continua em andamento.

²⁴ A título de complementação, na freguesia de São José de Taquari, o Capitão Antônio Ferreira Leitão foi testemunha no matrimônio ocorrido em 13 de novembro de 1771, que uniu Antônio Rodrigues da Luz, natural do Bispado de São Paulo, a Maria Antônia da Conceição, natural de Viamão. Embora os nubentes não tenham atributos de distinção social, a outra testemunha também ostentava patente militar, o Tenente Francisco da Silva. O estado de conservação do livro de casamentos de Viamão impossibilitou a leitura das informações relativas aos pais dos nubentes.

Na geração seguinte, seu filho Vicente Ferreira Leitão – único filho casado – foi o que mais batizou crianças. Somando sua participação e a de sua mulher, Ana Francisca, contabilizamos 20 apadrinhamentos, entre 1787 e 1842. Em 14 deles, o casal apadrinhou conjuntamente a criança, preferindo estabelecer laços de compadrio com as principais famílias da elite, como os Pires da Silveira, Silveira Casado, Carneiro da Fontoura, entre outras. Vicente também foi padrinho de Antônia, filha de sua irmã Isabel Leonor e de seu marido José Gomes de Vasconcelos Jardim, em 1816. Somente em duas ocasiões Vicente ampliou o círculo de afilhados, ao batizar uma criança exposta e uma criança escravizada.

A primeira vez em que Vicente foi citado como padrinho foi na cerimônia de batizado de Vicente, criança exposta na casa de José Francisco, em 20 de setembro de 1787. Foi padrinho junto com Ana da Conceição, de quem não temos outras informações. Observe-se que o exposto recebeu o nome do ilustre padrinho.

Anos depois, em 24 de dezembro de 1800, Vicente foi padrinho da pequena escravizada Eufrásia, filha natural de Laureana. Porém, essa não era uma criança qualquer, já que ambas (mãe e filha) eram propriedade do Capitão José Francisco da Silveira Casado, sogro de Vicente. O batizado de Eufrásia se realizou no Oratório do Capitão Antônio Ferreira Leitão, sendo madrinha D. Maria do Carmo. O oficiante foi o Padre Francisco Ferreira Leitão, irmão de Vicente. No entanto, é difícil saber o que estava por trás dessas escolhas, que incluíram pessoas de distinta posição social no batismo daquela escravizada.

Talvez seja vital para compreender a preferência por Vicente e sua mulher como padrinhos o fato de que eles não tiveram filhos. Essa situação impactava não apenas a reprodução biológica da família, como a reprodução social e transmissão do patrimônio, pois o casal não gerou potenciais “candidatos” para o mercado matrimonial, fundamental, nas gerações sucessivas, para estratégias de aliança entre a elite. Na ausência de filhos, talvez os afilhados e afilhadas cumprissem o papel de reforçar vínculos entre as principais famílias da região.

Suas filhas casadas, Angélica e Isabel, assim como os seus respectivos consortes, também tiveram papel destacado, como Vicente, na construção de vínculos espirituais na comunidade.

Angélica Justiniana e seu marido José Alves Duarte compareceram, juntos, à pia batismal para apadrinhar 11 crianças, a maioria filhas de portugueses e ilhéus. A transferência do casal para o Rio de Janeiro fez com que os apadrinhamentos se concentrassem entre 1793 e 1803.

Enquanto estiveram presentes, foram bem requisitados para apadrinhar, em média, um batizado por ano.

Cabe destacar, ainda, a situação diferente que ocorreu com Angélica e José, no ano de 1797, quando o menino Deodato, abandonado no dia 5 de novembro daquele ano, foi exposto em sua casa. Os padrinhos foram a própria Angélica e seu irmão, o Padre Francisco Ferreira Leitão. Meses depois, em janeiro de 1798, Deodato veio a falecer. Em outra oportunidade, José apadrinhou sozinho. Ao longo do período, apadrinharam um total de 13 crianças (11 vezes apadrinharam juntos).

Sua irmã, Isabel Leonor, a única com descendência registrada, juntamente com seu marido José Gomes de Vasconcelos Jardim, apesar de terem permanecido na fazenda das Pedras Brancas, por longos anos, comparativamente, foram poucas vezes escolhidos para padrinhos. Isabel foi madrinha dez vezes, nove com seu marido e uma com seu pai, o Capitão Antônio, em 1796 (ainda solteira), de uma criança guarani. José, seu marido, foi padrinho em 16 oportunidades (incluindo as que apadrinhou com Isabel). Nos nove batizados de crianças livres em que estiveram presentes, todos foram realizados no oratório da família. Praticamente só crianças legítimas e um batizado de criança exposta, Salomão, abandonado na casa de Manuel Martins em 15 de junho de 1836, quando a cidade enfrentava o primeiro dos três períodos de sítio que ocorreram durante a Guerra dos Farrapos.

Preferencialmente o casal apadrinhou junto, e os batizados ocorreram entre os anos de 1803 e 1836. A partir daí, é possível lançar a hipótese que a posição política a favor dos rebeldes, assumida pelo marido de Isabel, rendeu algum isolamento social ao casal, que jamais voltou a ser convidado para apadrinhar crianças em Porto Alegre²⁵, seja durante o conflito seja nos anos seguintes, excluindo o batizado de um neto, em 1841. Há que se destacar ainda que José estabeleceu vínculo de compadrio com um pardo forro, no ano de 1824, sendo o único batizado que saiu do padrão mantido pelo casal. A maioria dos batizados realizados no oratório das Pedras Brancas foi ministrada pelos Padres Antônio e Francisco Ferreira Leitão.

Vale chamar a atenção para a atuação dos filhos padres, que tiveram desempenho relevante na localidade, pois não apenas apadrinharam como ministraram o batismo de crianças no oratório da família junto com a mãe e viúva do Capitão, Maria Meireles.

O Padre Antônio batizou apenas sete crianças, entre 1811 e 1821 (faleceu em 1824). Em cinco oportunidades, ministrou o batismo e ao mesmo tempo apadrinhou os batizados. Sua mãe foi madrinha em seis dos

²⁵ José faleceu em 1854, e Isabel Leonor em 1863. Ou seja, viveram bastante, mas não foram mais chamados para apadrinhar.

batizados. Em uma única oportunidade os pais da criança eram pardos forros.

O seu irmão, o Padre Francisco Ferreira Leitão, foi o terceiro padrinho mais escolhido da família. Apadrinhou 16 crianças, no largo período entre 1786 e 1842. Na primeira vez que apadrinhou, o batizando era o escravinho Antônio, filho natural de Maria, escravizados de Manuel Felix Correia. Nessa época, era um jovem de 15 anos e, possivelmente, ainda não havia sido ordenado.

Foi a partir de 1811 que o Padre Francisco mais apadrinhou. Como seu irmão, oficiou o batismo de muitas crianças no oratório das Pedras Brancas, frequentemente com sua mãe como madrinha. Batizou também uma criança exposta no ano de 1808, a menina Francisca, que havia sido abandonada na porta da casa de Mariana Joaquina de Alencastre, que foi a madrinha da pequena exposta. Como seus familiares, o Padre Francisco manteve o padrão de apadrinhar no círculo da população livre e, preferencialmente, nos grupos mais bem posicionados na hierarquia social.

A única concessão parece ter sido a escolha de batizar crianças expostas. Dos cinco filhos, apenas o Padre Antônio Ferreira Leitão não apadrinhou uma criança exposta; os demais o fizeram (Vicente, Angélica Justiniana, Isabel Leonor e Francisco). No entanto, vale mencionar o episódio que envolveu o Padre Antônio Ferreira Leitão e a Câmara de Porto Alegre a propósito da criação de uma criança exposta.

A documentação da Câmara relativa aos expostos revelou que, no dia 14 de fevereiro de 1816, uma carta do Reverendo Vigário Antônio Ferreira Leitão foi apresentada pelo procurador do Conselho, o Sargento-Mor João José de Carvalho, aos vereadores, solicitando àquela Câmara “uma criança exposta, qualquer uma que fosse, branca e sem defeitos, para criação gratuita”. Depois de firmarem a autenticidade da carta, os oficiais presentes enviaram ao Padre Antônio o exposto Vitorino, que havia sido enjeitado na casa de Francisca Antônia, no dia 8 de novembro de 1815 (Silva, 2019a, p. 29). Infelizmente não conseguimos outros registros ou pistas sobre o destino desse exposto. De todo modo, não deixa de ser esclarecedor o pedido de criação gratuita de “qualquer” criança, desde que fosse branca.

De tudo o que foi visto até aqui, o clã Ferreira Leitão apadrinhou poucos escravos e filhos de forros, e somente o Capitão Antônio foi padrinho de crianças guarani (uma delas com uma de suas filhas, quando ainda solteira). Para os outros membros da parentela, os laços de parentesco fictício foram usados em muitas oportunida-

des, mas sempre dentro de um universo de pessoas livres, a maioria pertencente a famílias bem posicionadas na hierarquia da comunidade, preferencialmente do mesmo estrato social, ou ainda brancos, naturais e/ou descendentes de portugueses do continente ou das ilhas.

Casamento e compadrio entre as escravarias da família Ferreira Leitão

No contexto de acesso muito limitado dos escravizados ao casamento e de elevado contingente de crianças cativas “naturais”, características comuns à sociedade colonial e imperial (Reis, 2018), chamou a atenção o número de crianças escravizadas que foram batizadas com a condição de legítima nas senzalas dos Ferreira Leitão, bem como a significativa quantidade de casamentos entre seus escravizados. Percebe-se que as estratégias postas em prática não obedeceram aos padrões seguidos pela maioria de proprietários de escravizados residentes na Madre de Deus de Porto Alegre ou em outros espaços escravistas brasileiros.

A distribuição dos batizados de escravizados para toda a freguesia aponta o que era corriqueiro e generalizado para outras senzalas espalhadas pelo Brasil afora: alta porcentagem de ilegitimidade entre as crianças cativas e o predomínio de relações consensuais entre os adultos. Para o conjunto dos batizados de escravizados da Madre de Deus, entre o último quartel do século XVIII e meados do século XIX, a média situava-se em torno de 70% de batizados de filhos naturais e cerca de 20% de batizados de escravizados para os quais não se conhecia a condição de legitimidade (boa parte deles, escravizados “adultos” maiores de 10 anos). A minoria dos batizados, portanto, dizia respeito a crianças escravizadas legítimas, nascidas de pais casados Além disso, no caso da Madre de Deus, seu volume tendeu a decrescer ao longo do século XIX²⁶.

No mesmo período, os casamentos realizados apenas entre nubentes escravizados somaram 321 matrimônios do total de casamentos registrados na Matriz de Porto Alegre (Scott & Scott, 2016). Deve-se notar que bodas em que noivos e noivas eram escravizados uniam, quase invariavelmente, escravizados pertencentes ao mesmo proprietário, o que também está em acordo com estudos realizados para outras localidades (Viana & Gomes, 2020, p. 22).

A partir desse panorama geral, ao listar os nomes dos proprietários que permitiram o casamento dos seus

²⁶ A análise do conjunto dos batizados de escravos entre 1800 e 1872 revelou que, entre 1800 e 1834, eram 9% as crianças escravizadas identificadas como legítimas. Contudo, entre 1835 e 1872 (ano em que se realizou o primeiro recenseamento geral do império, único no período escravista), as crianças escravizadas legítimas somavam apenas 3%.

cativos, Antônio Ferreira Leitão ocupava posição cimeira: entre 1786 e 1808 foram sete os casamentos entre seus escravizados, ou seja, 14 nubentes no interior de sua escravaria. Note-se que em seu inventário, que arrolou 50 cativos, eram 12 os escravizados casados e esses eram pais de 11 crianças inventariadas. Ou seja, 23 escravizados em 50 (quase a metade) constituíam casais e sua prole, como se observa na informação coletada nos documentos sobre a escravidão no Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul, 2010). É possível que haja outros vínculos familiares não identificados, o que aumentaria essa elevada proporção.

Seguindo esta pista, identificamos os proprietários que mais haviam batizado crianças escravizadas legítimas. Observando-se o período entre 1783 e 1809 (primeiro e último ano em que o Capitão Antônio foi registrado como proprietário nos assentos de batismo), dos 26 escravizados batizados 19 eram crianças legítimas.

Mais uma vez, o Capitão Antônio Ferreira Leitão destacou-se dos demais escravistas de Porto Alegre. Além dele, vale notar, encontramos menção à sua viúva, Maria Meireles Menezes, e ao seu filho, Vicente Ferreira Leitão, entre os proprietários que mais batizaram crianças legítimas em suas escravarias.

Ao falecer, o inventário de Maria arrolava 27 cativos, seis deles casados. Maria Meireles Menezes foi indicada em 23 oportunidades como proprietária de batizando, sendo 13 crianças legítimas, entre 1809 e 1825 (mais da metade).

Vicente foi registrado como proprietário de 36 escravizados batizados registrados na Madre de Deus e 19 eram legítimos (pouco mais da metade). Seu inventário, com 32 escravizados listados, datado dos meados do século XIX, infelizmente não indica o estado matrimonial dos escravizados, nem possíveis relações familiares.

As filhas, Isabel e Angélica, não foram arroladas como proprietárias nos assentos de batizado de escravizados, assim como José Duarte, casado com Angélica. Contudo, o genro do Capitão Antônio Ferreira Leitão, o Capitão José Gomes de Vasconcelos Jardim, batizou 14 escravizados, sendo seis legítimos. Seu inventário, datado de 1854, tampouco indicou casais e filhos, listando 44 escravizados.

Os filhos padres, Antônio e Francisco, compareceram menos como proprietários nos batismos quando comparados aos demais integrantes da família: Antônio foi identificado como proprietário em oito, sendo cinco legítimos. Seu inventário, datado de 1824, indica que ele possuía 33 escravizados, mas também não indica elementos sobre casais ou vínculos familiares; o Padre Francisco, diferentemente de seus irmãos, foi arrolado como proprietário em 10 batizados de escravizados, todos naturais. Não encontramos informação sobre seu inventário.

Esses resultados nos deram mais indícios para reforçar a hipótese relativa à especificidade das estratégias e políticas senhoriais praticadas pela família Ferreira Leitão nas suas senzalas, pois percentual significativo de crianças escravizadas legítimas estava presente também entre a escravaria da parentela mais próxima do capitão.

O estudo das senzalas dessa família é, portanto, uma contribuição para a discussão de temas ligados à reprodução dos escravizados e escravizadas entre as famílias da elite rio-grandense, problematizando questões desafiadoras como os determinantes sobre a constituição da família escrava, a partir da vontade senhorial e da potencial negociação entre proprietários e cativos, tema que vem sendo debatido entre os historiadores da escravidão no Brasil.

Seria possível ter elementos para determinar o peso dos princípios católicos entre alguns escravistas para facilitar ou dificultar o acesso dos escravos ao casamento, à família e à prole legítima? Nesse caso, teria contribuído o fato de Antônio ter filhos padres e ter em sua propriedade um dos mais requisitados oratórios, onde ocorreram dezenas de batizados e casamentos, oficiados por seus filhos?

Vale notar que não identificamos casamentos que unissem escravizados das diferentes senzalas pertencentes ao clã Ferreira Leitão. Mantiveram-se, nesse aspecto, as características comuns encontradas em outros estudos que mostram o quase absoluto predomínio das uniões entre escravizados pertencentes ao mesmo proprietário.

Por outro lado, em poucos batismos de escravizados identificamos o apadrinhamento, seja dos proprietários, seja de seus parentes consanguíneos. Portanto, se a política da senzala estimulava ou, pelo menos, não colocava obstáculos ao casamento de *alguns* dos seus cativos, os vínculos baseados no compadrio não foram acionados nem entre os filhos dos escravizados que puderam se casar, nem entre os demais integrantes das escravarias.

A escravaria do Capitão Antônio Ferreira Leitão: um ponto fora da curva

Dadas as especificidades da escravaria pertencente a Antônio, optou-se por fazer um exercício de seguimento nominativo, cruzando os assentos paroquiais com conjunto mais alargado de fontes, para aprofundar o estudo do casamento e do compadrio entre os seus escravizados.

Partimos dos assentos paroquiais cruzados com os róis de confessados, fonte que revela a distribuição espacial de toda a população, organizada por fogos. Examinamos apenas a composição do domicílio chefiado pelo Capitão Antônio Ferreira Leitão, entre os finais do século XVIII e

anos iniciais do século seguinte, pois a fonte está disponível para esse intervalo²⁷ e discrimina, entre outras variáveis, os integrantes pelos nomes, condição jurídica e relação com o chefe²⁸. Por fim, buscamos cruzar esses dados com os nomes dos escravizados e escravizadas, arrolados em seu inventário.

Uma questão que facilitou essa operação foi o fato de as crianças escravizadas batizadas terem nomes pouco comuns. Entre eles, encontramos apenas um José, uma Maria, um João e um Antônio. Além de não haver homônimos de nomes mais corriqueiros, as demais crianças receberam nomes mais raros, como: Felizarda, Marcos, Gabriel, Margarida, Amaro, Germano, Felizberta, Gracia, Sinforosa, Simplicia, Cornélia, Alexandre, Feliciano, Basília, Siríaco, Sebastiana, Ediviges, Martiniano e Porfíria. Além disso, muitos dos próprios genitores escravizados também tinham nomes pouco frequentes, o que simplificou o procedimento. Será que havia interferência do senhor nas práticas de nomeação das crianças escravizadas? É uma questão a ser examinada em outra oportunidade.

Retomamos aqui os 26 assentos de batizado de escravizados em que o capitão foi dado como proprietário. Sabemos que, desse total, sete diziam respeito a crianças naturais. Entre esses assentos, logo chamou a atenção o batizado de Marcos, que foi o único que recebeu o sacramento com 10 anos de idade. O registro informa que se ignorava o nome dos pais do menino. Foi o único caso de escravo “adulto” batizado na senzala do capitão.

Para os outros seis batizados de escravizados, temos a identificação do nome da mãe. Começamos com Helena, que era mãe de Eva, nascida em 1783; Águeda, que teve dois filhos naturais, João, em 1785, e Gabriel, em 1789; Luzia, que deu à luz Simplicia, em 1805, e Basília, em 1806; e, por fim, Rita, mãe de Maria, batizada em 1796. Voltaremos a alguns desses casos.

Apesar do precário estado de conservação dessa preciosa documentação, o fogo chefiado pelo Capitão Antônio Ferreira Leitão foi identificado nos anos de 1790, 1791, 1792, 1793, 1797, 1798, 1800 e 1803. A confecção das listas de confessados e comungados, porém, não obedeceu ao mesmo formato ao longo dos anos.

Nos dois primeiros anos (1790 e 1791) foram identificados os casais de escravizados, mas, nos anos subsequentes, a escravaria foi organizada por sexo, primeiro os homens escravizados e depois as mulheres escravizadas.

A tabela 1 apresenta a quantidade de escravizados e escravizadas em cada ano. Lembremos, entretanto, que só

Tabela 1 – Escravaria do Capitão Antônio Ferreira Leitão - Rol de Confessados

Ano	Total	Homens	Mulheres	Não Identificado
1790	24	11	9	4
1791	17	13	4	-
1792	22	9	7	6
1793	27	21	6	-
1797	28	21	7	-
1798	27	20	2	5
1800	34	25	9	-
1803	28	21	7	-

Fonte: Róis de Confessados Madre de Deus – ACMPOA.

eram arroladas as pessoas de confissão e comunhão, isto é, os maiores de 7 anos. Assim, as crianças escravizadas menores de confissão não foram contabilizadas; por isso, o tamanho da escravaria de Antônio, nessa fonte, está subdimensionado.

O tamanho médio da posse escrava pertencente ao Capitão, composta pelos maiores de sete anos, ficou em 26 escravizados, sendo que as mulheres estavam em número bem inferior. Talvez seja interessante, a partir desse caso, relativizar a afirmação recorrente na historiografia recente sobre a escravidão de que o forte desequilíbrio entre os sexos poderia ser entendido como um fator que dificultaria a formação de casais (Scott, 2020). Pode-se argumentar que, se o proprietário tinha interesse em estimular a união, o desequilíbrio entre os sexos poderia ter menor relevância.

A presença de escravizados casados foi identificada apenas para os anos de 1790 e 1791. Note-se que eram esses casais que abriam a lista, talvez indicando a posição de maior prestígio entre os demais. Em 1790 temos João, sua mulher Joana; Antônio e sua mulher Marcelina; Caetano e sua mulher Josefa; Francisco e sua mulher Inácia. Para o ano de 1791, João e Joana, Caetano e Josefa, Francisco e Inácia estavam também presentes, faltando apenas a menção ao casal Antônio e Marcelina. O cruzamento nominativo, a partir dos assentos paroquiais, permitiu buscar esses escravizados e escravizadas nas listas de confissão e comunhão.

Para alguns desses casais, não temos o assento do matrimônio, como ocorreu para Antônio e Marcelina, mas

²⁷ Para a freguesia da Madre de Deus dispomos de 18 róis para os anos de 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1791, 1792, 1793, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1814. Parte das transcrições foram disponibilizadas por Vanessa Gomes, arquivista da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, e pela Dra. Denize T. L. Freitas, a quem agradecemos, nesta oportunidade.

²⁸ Em etapa posterior, será ampliada a análise da composição e estrutura dos domicílios chefiados por outros membros da parentela do capitão Antônio, identificados nos róis de confessados existentes para a freguesia da Madre de Deus. Já foram identificados em algumas listas os fogos chefiados por seu filho, Vicente Ferreira Leitão, e pelo seu genro, José Alves Duarte.

temos o assento de batismo de seus filhos, dados como legítimos, José, nascido em 1783, e Ana, em 1784. Em outros casos, como o de João e Joana, não temos nem o assento de casamento, nem o assento de batizado de filhos²⁹.

O casal Luís e Helena também teve dois filhos legítimos assentados na Madre de Deus, Antônio e Margarida, respectivamente em 1787 e 1789. No entanto, Helena foi mãe de uma criança natural, a pequena Eva, em 1783. Será que Luís era o pai? Não é possível afirmar com certeza. Um único escravizado de nome Luís foi registrado nos róis de confessados e, levando em conta a precariedade das fontes, entre os nomes legíveis, não encontramos Helena, mas encontramos uma Eva.

Concentremo-nos nos casais de escravizados pertencentes ao Capitão Antônio Ferreira Leitão, para os quais encontramos os assentos de casamento. Eles ocorreram entre os anos de 1786 (primeiro casamento de escravizados do Capitão) e 1808 (ano de seu falecimento). Além dos assentos paroquiais e dos róis de confessados, cruzamos com [cruzamos essas dados com?] as informações sobre os escravizados citados no inventário de Antônio, datado de 1810.

Francisco (pardo) e Inácia (crioula), que se uniram em 13 de junho de 1786³⁰, foram identificados no fogo do Capitão e de sua mulher D. Maria em todos os róis de confessados que analisamos, entre 1790 e 1803. O casal teve quatro filhos legítimos batizados na Madre de Deus: Amaro (20/11/1797), Germano (04/11/1798), Gracia (15/09/1802) e Feliciano (01/06/1806).

O casal gozava de algum prestígio não apenas entre a família Ferreira Leitão, como entre as famílias mais abastadas, relacionadas aos seus senhores. Isso fica claro quando o casal batizou o primeiro filho legítimo registrado na Madre de Deus, Amaro. O padrinho da criança foi o Capitão José Antônio da Silveira, que tinha relações próximas com o Capitão Antônio Ferreira Leitão³¹.

Embora os batizados dos demais filhos não tenham contado com padrinhos da mesma envergadura do Capitão José Antônio, não deixa de ser importante notar que todos os padrinhos e madrinhas das crianças eram livres. Os vínculos de parentesco fictício e ritual do casal não privilegiaram nem os companheiros da senzala em que viviam, nem escravizados de outros senhores.

Caetano e Rita, pretos³², casados em 08 de agosto de 1797, batizaram pelo menos dois filhos na Madre de Deus, Felisberta, em 10 de junho de 1802, e Siríaco, em 11 de agosto de 1806. Intermitentemente, devido ao estado de conservação das fontes, foram arrolados nas listas de confissão e comunhão, inclusive antes do casamento, revelando que já conviviam na mesma senzala. No entanto, Rita foi identificada como mãe de Maria, dada como natural, em 1796. É possível, portanto, que já vivesse uma união consensual com Caetano. Os padrinhos de Maria foram Luiz Jorge e sua mulher Catarina Maria, que foram dados como agregados no domicílio do Capitão Antônio na lista de confessados e comungados de 1803.

A escolha dos padrinhos de ambas as crianças, batizadas no Oratório do capitão Antônio Ferreira Leitão, obedeceu a outra lógica. Caetano e Rita escolheram o mesmo casal de pretos forros, Inácio e Joana, casados entre si para batizar seus dois filhos.

Antônio e Maria, por sua vez, casaram-se em 9 de setembro de 1798³³. Antônio esteve presente em todas as listas. A identificação de Maria é mais problemática, não só devido ao estado de conservação da fonte, mas também porque o nome é mais comum. Não foi possível identificar, até o momento, filhos deste casal.

Em 15 de setembro de 1805, casaram-se outros quatro escravos do capitão Antônio: Jerônimo se casou com Teresa³⁴, e Benedito com Maria³⁵. O casamento dos escravizados ocorreu no oratório da família Ferreira Leitão e foi oficiado pelo Padre Antônio Ferreira Leitão. Foi a primeira vez que seus escravizados tiveram permissão de se receberem no oratório. Não foram encontrados, nos assentos consultados, batizados de filhos de Benedito e Maria.

Em relação a Jerônimo e Teresa, tudo indica que foi permitido ao casal sacramentar a união consensual que já viviam, pois Alexandre, único filho registrado, nasceu três meses após as bodas (2 de dezembro de 1805). O Padre Antônio Ferreira Leitão fez a cerimônia de batismo, e os padrinhos foram Alexandre José e sua mulher Joana Afonsa, provavelmente livres, mas a fonte não indicou a condição jurídica dos padrinhos. Contudo, ao observar os róis de confessados, conseguimos encontrar Jerônimo em praticamente todas as listas, mas nenhuma Tereza foi registrada entre 1790 e 1803. Da mesma forma, no

²⁹ O Capitão Antônio, antes de fixar-se na fazenda das Pedras Brancas, em Porto Alegre, era residente em Triunfo. Provavelmente, esses escravizados devem ter seus assentos registrados naquela freguesia. Talvez esse casal já tivesse encerrado sua vida reprodutiva naquele momento.

³⁰ A informação sobre a cor e a naturalidade foi dada no assento de casamento. Além disso, o largo intervalo entre o casamento do casal (1786) e o primeiro assento de batizado de um filho do casal (1797) pode sugerir que houve outras crianças que não foram devidamente registradas, ou que não sobreviveram, ou ainda que a eventual prole possa ter sido registrada em outra igreja, como Viamão ou Triunfo, freguesias por onde o Capitão Antônio viveu anteriormente.

³¹ José Antônio era filho de José Francisco da Silveira Casado, que, por sua vez, era sogro de Vicente Ferreira Leitão. Ou seja, cunhado de Vicente. A análise dos róis revelou que essas famílias foram, muitas vezes, arroladas em fogos contíguos ou próximos, considerando-se a numeração na listagem.

³² Informação sobre a cor foi dada em um dos batizados.

³³ O assento de casamento informa que ambos eram naturais "da Costa".

³⁴ Ambos foram dados como crioulos no assento de casamento.

³⁵ Benedito era preto, e Maria foi dada como crioula.

inventário de Antônio, Jerônimo foi identificado, mas Tereza e Alexandre não foram mencionados.

Mateus e Luzia, que se casaram em 8 de fevereiro de 1807, tiveram três filhos legítimos registrados na Madre de Deus. No entanto, o cruzamento nominativo revelou que Luzia teve duas filhas naturais, Simplícia, em 1805, e Basília, em 1806. Simplícia foi apadrinhada por João Afonso e sua mulher Rosa Maria, que no rol de confessados de 1800 foram dados como agregados no fogo do Capitão Antônio. Basília, por sua vez, teve como padrinhos o casal João Batista e Maria da Conceição. Também o padrinho foi dado como agregado do capitão no mesmo ano de 1800. É plausível supor que Mateus fosse o pai das crianças, mas não há como ter a certeza. Os dois batizados foram realizados no oratório da família, mas apenas o segundo foi oficiado pelo Padre Antônio Ferreira Leitão.

Em relação aos filhos legítimos, o casal fez outras opções para o apadrinhamento. Para o primogênito, Martiniano, nascido em 1º de novembro de 1807, foram escolhidos cativos. Na cerimônia de batismo, ministrada pelo Padre Francisco Ferreira Leitão, no oratório, compareceram Caetano e Rita, escravizados casados entre si. Não só eram pessoas que vivenciavam o cativo, mas eram companheiros de senzala de Mateus e Luiza e, tal como eles, haviam tido a permissão do proprietário para formalizar a união.

Depois de reafirmar vínculos com cativos do seu senhor, o casal optou, nos batizados de Porfíria e Cirila, escolher indivíduos livres: Antônio dos Santos e Felipa da Conceição batizaram a primeira (em 11 de abril de 1809)³⁶, e Francisco Ferreira³⁷ e Angélica Maria batizaram Cirila (em 26 de agosto de 1814). O proprietário do casal de escravizados e da criança era o Padre Antônio Ferreira Leitão, que provavelmente deve ter recebido Mateus e Luzia como parte de sua legítima.

Por fim, Maria e Manuel se casaram em 30 de julho de 1808. Note-se que, no assento de casamento, o capitão foi indicado como proprietário, embora tivesse falecido meses antes, em 10 de janeiro daquele ano. Também encontramos o único caso identificado até agora de segundas núpcias entre escravizados, já que Maria era viúva de Paulo, falecido em 6 de outubro de 1807, de moléstia de peito. Desconhecemos a data de casamento de Paulo e Maria, ambos declarados como pretos nos batizados das filhas legítimas, Sinforosa (1803), Cornélia (1805) e Ediviges (1807)³⁸.

Em menos de um ano, a viúva de Paulo se casava novamente e continuou sua vida reprodutiva com Ma-

nel, já que, em 8 de dezembro de 1809, o casal batizou Úrsula, no oratório da família de sua proprietária, D. Maria Meireles. Oficiou o batizado o Padre Antônio Ferreira Leitão, sendo padrinhos Luiz e Catarina, de Nação Guarani (único caso que menciona compadrio com indígenas). Em 1812, no mesmo oratório, o casal batizou Júlio, que teve como padrinhos o casal Benedito e Maria, escravizados também casados entre si e companheiros de senzala de Maria e Manuel, sendo a cerimônia oficiada pelo mesmo Padre Antônio. Recordemos que Benedito e Maria não tiveram filhos batizados na Madre de Deus.

É curioso notar que, no inventário do Capitão Antônio, Manuel e Maria foram nomeados, como pais de quatro filhas, Sinforosa de 8 anos, Cornélia de 3, Ediviges de 2 e Úrsula de 6 meses. Ou seja, na ótica de quem elaborou o inventário, a paternidade das filhas que a viúva tinha tido com o primeiro marido, Paulo, foi atribuída a Manuel. O pequeno Júlio não foi mencionado no inventário³⁹.

As trajetórias dos escravizados e escravizadas dessa senzala desvelaram que as experiências vivenciadas pelos casais escravizados e sua prole foram muito variadas (Bacellar, 2011). Pudemos perceber que alguns já viviam uma união consensual e, em determinado momento, puderam oficializar a relação. Seria um prêmio, uma distinção? O que determinava essa escolha? Sem dúvida, a vontade do senhor, que permitia a realização do casamento, embora não seja possível determinar até que ponto houve negociação e/ou agência (Freire, 2009) desses escravizados e escravizadas para aceder ao matrimônio.

Além disso, os dados indicaram uma vida familiar com elevado grau de estabilidade e convivência por anos a fio sob a poder e a influência de Antônio Ferreira Leitão. A questão que se coloca é sobre o destino dos casais escravizados e seus filhos sobreviventes depois de sua morte. Como foi feita a divisão? Como a viúva e os filhos resolveram a questão das famílias dos escravizados? É necessário voltar ao inventário de Antônio e ir além dos dados que foram disponibilizados nos Documentos sobre a Escravidão no Rio Grande do Sul. Essa etapa não foi realizada ainda devido ao estado de conservação e à dificuldade de leitura do documento.

Em relação ao compadrio, encontramos opções diversificadas, o que está em acordo com o que a historiografia tem apontado para as várias regiões do Brasil (Bacellar, 2011). Poderiam ser da mesma condição jurídica da criança batizada (escolha horizontal) ou de condição diferente, libertos ou livres indicando vínculos com estra-

³⁶ O assento de batizado indica que Porfíria, crioula, era filha legítima de Mateus e Luzia, pretos da Costa e escravos do casal do defunto Capitão Antônio Ferreira Leitão. Isso indica que o processo de partilha dos bens ainda não havia sido concluído. Livro de Batismos de Escravos, Madre de Deus, ACMPOA.

³⁷ Provavelmente não se trata do Padre Francisco Ferreira Leitão.

³⁸ A criança nasceu menos de um mês depois do falecimento do pai.

³⁹ Nos assentos de óbito consultados, não foi registrado o óbito de Júlio. Uma possibilidade é que, na partilha, o pequeno tenha integrado a legítima de outro herdeiro do capitão.

tos superiores (escolha vertical). As escolhas horizontais poderiam se dar dentro da mesma senzala ou com escravizados de outros senhores. A escolha vertical, envolvendo senhor como padrinho, acompanhou a tendência geral, apontada por Bacellar (2011): poucos eram os casos do senhor apadrinhando. Também para Minas Gerais, Brügger (2006; 2007) indicou que, entre os escravizados, a escolha preferencial recaía sobre padrinhos e madrinhas livres, secundada por padrinhos cativos.

Em relação à escolha dos padrinhos das crianças escravizadas, até que ponto o fato de alguns desses cativos pertencerem a uma pessoa rica e poderosa como o Capitão Ferreira Leitão e terem o privilégio de ter a união sacramentada (o que era um atributo de distinção social a que poucos escravos tinham acesso) foi fator preponderante para optarem pelo compadrio “fora da senzala”, criando laços espirituais com pessoas livres?

O cruzamento de informação entre os registros paroquiais e os róis de confessados, por outro lado, revelou uma opção que se repetiu entre alguns dos escravizados, que escolheram estabelecer relações de compadrio com pessoas livres que viviam “agregadas” ao fogo do capitão. Aliás, essa é uma característica interessante a ser observada. Foi recorrente, ao longo dos anos em que acompanhamos o fogo chefiado pelo Capitão Antônio, a presença de vários agregados, homens e mulheres, muitos casados entre si. Aliás, a questão da agregação de pessoas livres nos domicílios tem sido analisada em vários estudos recentes sobre o Rio Grande de São Pedro (Eckhardt, 2019; Rosa, 2020). Enfim, são questões interessantes a serem consideradas para analisar as redes de compadrio forjadas pelos escravizados e livres que estavam sob a dependência do poderoso Capitão Antônio Ferreira Leitão.

Para mais, sobre a escassa incidência da presença da família senhorial nas relações de compadrio estabelecidas pelos escravizados e escravizadas, é importante também considerar o fato de que a família Ferreira Leitão, apesar de não apadrinhar seus cativos, estava “presente e representada” em muitos dos batizados através dos Padres Antônio e Francisco Ferreira Leitão, que oficiavam batizados realizados no Oratório da fazenda das Pedras Brancas que pertencia à família.

Os dados relativos à escravidão de Antônio Ferreira Leitão confirmam a hipótese de que havia uma política de permitir o casamento, manter a estabilidade e a convivência da família cativa, estimulando a reprodução dos escravizados. As informações coletadas no inventário confirmaram a permanência e convivência prolongada de muitos dos casais e da respectiva prole. Esse caso é um “ponto fora da curva”, quando comparado a outros estudos sobre as famílias de escravizados. Carlos Lima fez uma interessante análise sobre a ilegitimidade entre

crianças escravizadas na região centro-sul do Brasil, mostrando, por exemplo, as altas taxas de ilegitimidade, que se contrapõem ao caso estudado (Lima, 2013). De outra parte, começam a aparecer com mais recorrência estudos que analisam a reprodução endógena das escravarias em várias regiões do Brasil e contextos, que se fazia sem a dependência do tráfico atlântico de escravizados (Freire, 2009; Campos, 2011; Amantino, 2014; Matheus, 2020). Nesse tema, Marcelo Matheus apresenta uma boa revisão do debate sobre a reprodução natural de escravizados no Brasil, discutindo o caso de Bagé, no século XIX (Matheus, 2020). Tudo isso só reforça o fato de que estudos de caso podem ajudar a compor a complexidade das realidades vivenciadas nas diferentes senzalas espalhadas pelo Brasil.

De toda forma, a análise diacrônica do caso em tela mostrou a situação da escravidão do Capitão Antônio, depois do falecimento de sua viúva, Maria Meireles de Menezes, em 24 de janeiro de 1824, ao cotejarmos as informações sobre os escravizados listados no inventário de Maria. Como resultado da divisão do patrimônio com os herdeiros necessários, seu inventário revela menor número de escravizados entre seus bens, contudo ainda encontramos três casais. E o mais interessante é que todos, apesar de listados e *avaliados*, foram dados como “libertos”. Esse fato coloca em pauta o tema da alforria da escravidão pertencente à família Ferreira Leitão, tema que já está sendo estudado.

Considerações finais

O estudo desta família, que viveu à sombra do oratório da fazenda das Pedras Brancas, revelou estratégias bem determinadas, em relação ao parentesco por afinidade, criado através do matrimônio, bem como por meio das redes de compadrio e parentesco espiritual, que foram colocadas em prática na casa-grande e na senzala.

Em relação às escolhas matrimoniais, elas serviram à família Ferreira Leitão em dois patamares distintos: o primeiro destinado aos membros da família senhorial (filhos e filhas) e o segundo destinado aos seus escravizados.

No primeiro patamar, reservado aos filhos do sexo masculino do casal Antônio e Maria, claramente houve uma opção pelo “acesso limitado ao matrimônio”. Apenas um deles se casou, enquanto outros permaneceram solteiros. O celibato eclesiástico foi o destino de dois dos filhos que chegaram à idade adulta. O Capitão Antônio Ferreira Leitão usou a carreira eclesiástica para aceder a outra esfera de poder e vínculos. Os filhos padres puderam fazer irradiar a capilaridade da família não só na Madre de Deus, como também na paróquia em que um deles atuou como pároco colado, ou na mesa de administração

da Santa Casa e, sobretudo, no oratório da fazenda da família, onde ministravam os sacramentos.

O matrimônio ficou reservado para o outro filho varão, assim como para as três filhas. Vicente e as irmãs encontraram cônjuges entre proeminentes famílias da região. Contudo, nem sempre as estratégias, cuidadosamente articuladas, funcionaram como se esperava ou projetava. Há sempre um grau de incerteza e de eventos não previstos. No caso do matrimônio de Vicente com D. Ana Francisca, não se cumpriu a expectativa de geração de prole.

Pode-se dizer que os casamentos das filhas também sofreram percalços. A começar por Maria Fortunata Perpétua, que se casou, em 1801, com José da Costa Santos, falecendo pouco tempo depois, sem deixar descendência. O casamento de Angélica Justiniana com José Alves Duarte, realizado em 1789, parece que também não assegurou descendência.

Foi somente sua filha Isabel Leonor que logrou gerar prole. Na Madre de Deus batizou quatro crianças e, em Triunfo, outras duas. Diante dos “acazos da demografia”, Isabel e seu marido, talvez por terem sido os únicos a gerar a descendência do todo-poderoso Capitão Antônio Ferreira Leitão, acabaram por herdar a fazenda das Pedras Brancas.

De toda forma, os casamentos garantiram alianças com famílias importantes da região, entre proprietários de terras e comerciantes que tinham ligação no Rio de Janeiro. Também propiciaram ligações estratégicas com membros da Câmara, assim como com integrantes da administração do hospital de caridade, que dará origem à Santa Casa de Misericórdia.

O segundo patamar, que se relaciona ao casamento, estava voltado para a concessão dessa distinção para um grupo de escravos pertencentes à família. É possível conjecturar que o Capitão tenha vislumbrado o matrimônio dos seus cativos como uma bem-sucedida estratégia para manter e consolidar a obediência e a fidelidade, garantindo a “paz da sua senzala” (Florentino & Góes, 1997), e como um estímulo à reprodução vegetativa da sua escravaria⁴⁰. Neste segundo patamar, a “política” acionada pelo Capitão Antônio Ferreira Leitão o colocou como um proprietário “fora da curva”, que se distinguiu da maioria dos escravistas de Porto Alegre, ou de outras partes do enorme Brasil escravista.

O compadrio, por sua vez, foi usado de maneira diferente pelo Capitão e por seus filhos, genros e nora.

Ele não apadrinhou muitas crianças, apesar de ter falecido octogenário, mas, quando o fez, na Madre de Deus (entre as décadas de 1780 e 1790), procurou ampliar a sua ação e ligação com vários segmentos populacionais, incorporando afilhados oriundos de grupos subalternos, como guaranis. É possível que essa estratégia tivesse em conta o contexto de ocupação e consolidação do território meridional, estimulando alianças com vários segmentos populacionais.

A opção pelos subalternos não foi adotada nem pela viúva, nem pelos integrantes da geração seguinte, que preferiram consolidar laços com as famílias mais proeminentes. A única exceção (ou concessão) foi o apadrinhamento, ou a criação, de expostos. Criar expostos era uma prática de caridade importante para aquela sociedade (Silva, 2019a; 2019b). À semelhança do que encontraram Renato Venancio e colegas, ao analisar os laços políticos e sociais entre os membros da elite de Vila Rica (Venancio *et al.*, 2006), houve diferenças importantes, sobretudo entre as opções do capitão e a geração subsequente.

A análise das relações de compadrio entre alguns dos cativos da senzala de Antônio e Maria mostrou que a opção preferencial foi a escolha de padrinhos entre a população livre, sendo que menos escravizados do capitão optaram pelo compadrio com indivíduos forros ou companheiros de cativeiro (da mesma escravaria ou da escravaria de outros proprietários). A questão que permanece está relacionada ao grau de ingerência que os senhores teriam na escolha dos padrinhos, e até que ponto as redes de compadrio entre escravos implicariam extensões da rede de relações dos senhores (Farinatti, 2011). Veja-se, por exemplo, o caso da escrava Laureana e sua filha Eufrázia, que envolveu os membros da família Ferreira Leitão e de José Francisco Silveira Casado.

Fica como desafio para as etapas futuras expandir o estudo para a geração seguinte, dos filhos do casal e, especialmente, de suas escravarias, aprofundando o cruzamento com as fontes nominativas já elencadas. Com o estudo ampliado, será possível avaliar alternativas para as “políticas senhoriais” de reprodução de escravarias.

Referências

- ALMEIDA, C. M. C. 2010. *Ricos e pobres em Minas Gerais: Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte, Argvmentvm, 236 p.
- AMANTINO, M. 2014. Reprodução endógena e mestiçagens dos escravos nas fazendas jesuíticas na Capitania do Rio de Janeiro,

⁴⁰ Embora não seja possível retomar aqui o conhecido debate entre Manolo Florentino, Robert Slenes e outros estudiosos sobre o tema, é necessário sublinhar a diversidade de experiências vividas entre senhores e escravizados. As múltiplas experiências, em que se contrapõem as vontades e as negociações entre senhores e escravizados, têm aflorado a partir de estudos de caso, como o que se discute nesta oportunidade. É importante entender que as histórias podem ter um enorme grau de variabilidade, e historiadoras e historiadores têm que estar atentos a essa diversidade. No campo da Demografia Histórica, a discussão sobre o “regime demográfico da escravidão” tem contribuído para esse debate (Cunha, 2017; Scott, 2020).

- 1759-1779. *História e Cultura*, 3(2):250-273.
- AMORIM, M. N. 1983. Identificação de pessoas em duas paróquias do Norte de Portugal (1580-1820). *Boletim de Trabalhos Históricos*, Guimarães, XXXIV:213-279.
- AMORIM, M. N. 2003. Falando de demografia histórica... *NEPS: boletim informativo*, Guimarães, v. 33-34, p. 4-8, set.-nov.
- BACELLAR, C. A. P. 2011. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, ANPUH, São Paulo, 11 p.
- BRÜGGER, S. M. J. 2006. Poder e compadrio: apadrinhamento de escravos em São João del Rei (séculos XVIII e XIX). In: C. M. C. ALMEIDA; M. R. OLIVEIRA, *Nomes e números: Alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora, Editora UFJF, p. 195-236.
- BRÜGGER, S. M. J. 2007. *Minas patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX)*. São Paulo, Annablume.
- CAMILO, N. 2016. “É preferível um bom nome a muitas riquezas”: Dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. São Leopoldo, RS. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, Unisinos.
- CAMPOS, A. P. 2011. Escravidão, reprodução endógena e criouliização: o caso do Espírito Santo no Oitocentos. *Topoi*, Rio de Janeiro, 12(23):84-96. <https://dx.doi.org/10.1590/2237-101X012023005>.
- COMISSOLI, A.; GIL, T. L. 2012. Camaristas e potentados no extremo da conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: João L. FRAGOSO; Antônio C. J. SAMPAIO, *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, p. 241-260
- COMISSOLI, A. 2006. *Os ‘homens bons’ e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)*. Rio de Janeiro, RJ. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 192 p.
- COMISSOLI, A. 2007. Os ‘homens bons’ em seu nicho de poder: propopografia dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1774-1794). *Métis: História & Cultura*, 5(10):121-138.
- COMISSOLI, A. 2011. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- CUNHA, Maisa F. 2017. Uma reflexão sobre os regimes demográficos da escravidão. In: Elza BERQUÓ (org.), *Demografia na Unicamp: Um olhar sobre a produção do NEPO*. Campinas, Editora da Unicamp, p. 189-217.
- ECKHARDT, Sandra M. R. 2019. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José de Taquari, 1765-1808*. Santa Maria, RS. Dissertação de Mestrado. UFSM.
- FARINATTI, L. A. 2010. *Confins Meridionais: Famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria, Editora UFSM, 520 p.
- FARINATTI, L. A. 2011. Os compadres de Estêvão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão na fronteira meridional do Brasil (1821-1845). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, ANPUH, São Paulo, 16 p.
- FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. 1997. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 250 p.
- FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. 1987. Marcelino filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*, 17(2):151-173.
- FREIRE, J. 2009. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Campinas, SP. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 346 p. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280898>. Acesso em: setembro de 2020.
- FURTADO, J. F. 2006. Comentários: as elites no Império Português. In: C. M. C. ALMEIDA; M. R. OLIVEIRA, *Nomes e números: Alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora, Editora UFJF, p. 121-131.
- GINZBURG, Carlo. 1989. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: Carlo GINZBURG; Enrico CASTELNUOVO; Carlo PONI, *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa, Difel, p. 169-178.
- KLEIN, H. S. 2012. A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas. *Afro-Ásia*, 45:95-121.
- KÜHN, F. 2014. *Gente da Fronteira: Família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800)*. São Leopoldo, Oikos Editora, 299 p.
- LEVI, G. 2000. *A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 272 p.
- LEVI, G. 2015. Reflexões sobre família e parentela. In: M. I. VENDORAME et al. (org.), *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo, Oikos, p. 12-30.
- LIBBY, D. C.; FRANK, Z. 2015. Naming practices in Eighteen and Nineteen-Century Brazil: names, namesakes, and families in the parish of São José, Minas Gerais. *Journal of Family History*, Ottawa, 40(1):64-91.
- LIMA, C. A. M. 2013. A ilegitimidade escrava no centro sul brasileiro na primeira metade do século XIX. *Anais do 6º Encontro Escravidão & Liberdade no Brasil Meridional*, 20 p. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/carloslima.pdf>.
- LUNA, F. V. ; KLEIN, H. S. 2006. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo, EDUSP.
- MARQUES, R. 2017. *Por cima da carne seca: hierarquias e estratégias sociais no Rio Grande de São Pedro (c. 1750-1820)*. Pelotas, Editora UFPel, 140 p.
- MATHEUS, M. S. 2020. Batismo de escravos e a reprodução da escravidão (Bagé, século XIX). *Métis: História & Cultura*, 19(37):32-53.
- MERCER, J. L. V.; NADALIN, S. O. 2008. Um patrimônio étnico: os prenomes de batismo. *Topoi*, Rio de Janeiro, 9(17):12-21.
- MOREIRA, P. R. S.; TASSONI, T. S. 2007. *Que com seu trabalho nos sustenta: As cartas de alforria de Porto Alegre (1748-1888)*. Porto Alegre, EST Edições.
- MOREIRA, P. R. S.; GARCIA, N. P. 2014. Negro não se casa: um balanço da historiografia sobre a família escrava no Rio Grande do Sul. In: A. S. V. SCOTT et al., *História da família no Brasil Meridional: Temas e perspectivas*. São Leopoldo Oikos, p. 40-74. Disponível para download em <http://oikoseditora.com.br/obra/index/id/487>.
- OSÓRIO, H. 2007. *O império português no sul da América: Estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- OSÓRIO, H. 2008. Estancieiros do Rio Grande de São Pedro: constituição de uma elite terratenente no século XVIII. In: *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes*

- e *Sociedades*. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, p. 1-11. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/helen_osorio.pdf. Acesso em: 08/02/2018.
- OSÓRIO, H. 2013. Apropriação de terras na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso. Paper apresentado ao XIV Congresso Internacional de Historia Agraria. Badajoz (Espanha). Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158285/001011022.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21/11/2020.
- REIS, I. C. F. 2018. Família escrava. In: L. M. SCHWARCS; F. S. GOMES (org.), *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo, Companhia das Letras, p. 225-229
- REIS, J. J.; SILVA, E. 2009. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras.
- RIO GRANDE DO SUL. 2006. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da Escravidão – Catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, CORAG.
- RIO GRANDE DO SUL. 2010a. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da Escravidão – Inventários: o escravo deixado como herança*. Porto Alegre, CORAG (Vol. 1).
- RIO GRANDE DO SUL. 2010b. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da Escravidão – Compra e venda de escravos/ acervos dos tabelionatos do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, CORAG (Vol. 1).
- ROSA, Cibele C. 2020. *Açorianos e suas estratégias de inserção socioeconômica no povoamento do sul da América Portuguesa (Rio Pardo, segunda metade do Século XVIII)*. São Leopoldo, RS. Dissertação de Mestrado. Unisinos.
- ROWLAND, R. 2008. Práticas de nomeação em Portugal durante a Época Moderna: ensaios de aproximação. *Etnográfica*, Lisboa, **12**(1):17-43.
- ROWLAND, R. 1998. Brasileiros do Minho: emigração, propriedade e família. In: F. BETHENCOURT; K. CHAUDHURI (dir.), *História da expansão portuguesa*. Lisboa, Temas & Debates. vol. 4, 324-347
- RUBERT, A. 1994/1998. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, EDPUCRS. 2 vols.
- SCOTT, A. S. V. et al. 2014. *História da família no Brasil Meridional: Temas e perspectivas*. São Leopoldo, Oikos, 362p. Disponível para download em <http://oikoseditora.com.br/obra/index/id/487>.
- SCOTT, A. S. V.; SCOTT, D. 2016. “Conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas ou livres e seus senhores lhe não podem impedir”: casamentos entre cativos da freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). *Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP)*, Foz do Iguaçu, 19 p. Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2677>, acesso em novembro de 2020.
- SCOTT, A. S. V. 2020. Demografia da escravidão: um balanço. In: H. A. RÉ; L. A. M. SAES; G. VELLOSO (org.), *História e historiografia do trabalho escravo no Brasil: Novas perspectivas*. São Paulo, Publicações BBM, p. 213-283.
- SILVA, J. F. 2019a. *Os filhos do destino: A exposição e os expostos no extremo sul do Brasil (Porto Alegre, 1772-1837)*. Curitiba, Brazil Publishing.
- SILVA, J. F. 2019b. *A assistência e a exposição de crianças na formação de um território (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo, RS. Tese de Doutorado em História. Unisinos, 264 p.
- SLENES, R. W. 1999. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil: sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- VENANCIO, R. P.; SOUSA, M. J. F.; PEREIRA, M. T. G. 2006. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, **26**(52):273-294. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000200012>
- VIANA, I. S.; GOMES, F. S. 2020. Fazendo gênero na *plantation*: Notas sobre casamentos de africanos, em Cuba e no Brasil, nos séculos XVIII e XIX. *Acervo*, Rio de Janeiro, **33**(1):20-39.
- WRIGLEY, E. A. 1973. *Identifying people in the past*. London, Edward Arnold Publishers, 168 p.
- XAVIER, R. C. L. et al. 2007. *História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

***Os autores agradecem à colega Maria Alice Rosa Ribeiro pelos comentários e sugestões a uma versão preliminar deste texto.**

Submetido em: 08/12/2020

Aceito em: 16/03/2021